

Carimbo c/CRM







Uso interno, não preencher:
Cad. nº .
Cart. nº .
Série nº .

CONCESSÃO DO PASSE LIVRE CULTURA Lei Estadual nº 6.194, de 13 de março de 2012 e Decreto 15.995 de 07 de abril de 2015

	ATESTADO DE	DEFICIÊNCIA PER	MANENTE		
O laudo de	avaliação médica deverá se	r firmado por médico inscrito no	Conselho Regional de Medicina		
Nome:		Data:	RG:		
(Pessoa com Deficiênc	ia Permanente)	(Nascimento)	(Identidade)		
(1 C330a COITI Deliciene	ia i cimanente)	(Nascimento)	(identidade)		
Exame Médico: Diagi	nóstico da deficiência per	manente (campos de preench	nimento obrigatório).		
	escrever a DEFICIÊNCIA		g ,		
2 – Favor informar: SIM	, caso o soliciante necessite	de acompanhante ou NÃO, cas	so não necessite de acompanhante		
		•	·		
			Livre Cultura no Estado do Piauí,		
possui a deficiência	permanente abaixo ass	inalada.			
Deficiência Física:	CID-:				
Deficiência Auditiva:					
Deficiência Additiva.					
Intelectual/Mental:	CID				
Deficiência Visual:					
Deliciencia visual.	CID-:	CID-:OE:OE:			
		Commo Viewal OD:	OE:/		
Deficiência Múltipla/	CID :	Campo visuai OD:.			
Deficiência Múltipla/ Autismo/Síndrome	CID				
Similares:					
Cirrilaroo.					
Observação: A deficiêr	ncia permanente deve ser a	testada por médico responsáve	el pela área correspondente à deficiência		
			com as alterações inseridas no Decreto		
Federal 5.296/04 e a 0	Convenção da ONU, anexa	ndo-se os respectivos exam	es complementares.		
Atestado Médico					
Local	Data de	e expedição do atestado	Data da homologação		
Médico			SEID - Assinatura e Carimbo		